



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 082/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 594/2002, de 13/09/2002.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de imóveis urbanos destinados ao incentivo da industrialização no Município.

07 – Secretaria de Ind., Com., Emp. Turismo, e Rel. do Trabalho  
02 – Divisão de Fomento/Com/Indust/Turismo  
22.661.0042.3.038 – Imóveis/Expansão/Indústrias  
4.5.90.61.00.0000.402 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00  
**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento total e ou parcial da dotação de despesa orçamentária deste exercício abaixo determinado.

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente  
02 – Divisão de Obras e Serviços  
15.452.0033.3.018 – Recup./Const./Pav./Asfáltica  
4.4.90.51.00.0000.308 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00  
**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8284</u>
Data, <u>18 / 09 / 02</u>
<b>"IPORÃ NOVOS TEMPOS"</b>